

PORTARIA Nº 56 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.001218/2010-09,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual GILBERTO ALVES - ME, CNPJ – 11.102.329/0001-80, situada no Município de Xanxerê – SC, na Rua 27 de Fevereiro, 20, Barracão/PL 01, Q 03 - Bortolon, CEP 89.820-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Xanxerê, São Lourenço D'Oeste, São Domingos, Itapema, Camboriú, Penha e Piçarras no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA